

PROCESSO N.º 079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – SP, situada na rua Rodolfo Miranda n. 167 – Centro – São Simão - SP CEP 14.200.000, realizará licitação, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2548/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico
Apresentação de Proposta	Até 26/09/2025 às 08:30h (horário de Brasília)
Abertura da licitação	26/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
Sistema de Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input checked="" type="checkbox"/> Por item <input type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global
Modo de Disputa	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Aberto/Fechado <input type="checkbox"/> Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 0,01 (Um centavo) <i>(Incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)</i>
Benefícios ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência <input type="checkbox"/> Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 61.394,27 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)
Sistema Eletrônico	<i>O sistema adotado será a Bolsa Nacional de Compras – BNC</i> <i>www.bnc.org.br</i>



Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	<i>DOU, DOE, JORNAL PRIMEIRO JORNAL, GAZETA DO ESTADO DE SÃO PAULO, WWW.SAOSIMAO.SP.GOV.BR, PNCP (A PUBLICAÇÃO NO DOU SERA SOMENTE NO CASO DE VERBAS FEDERAIS)</i>
Pedidos esclarecimentos e impugnações	<i>AS IMPUGNAÇÕES SERÃO ACEITAS PRESENCIALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, VIA E-MAIL (DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL) E VIA PLATAFORMA BNC</i>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO MATERIAIS LÚDICOS, LIVROS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em lotes, o licitante poderá participar em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

1.3. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o provedor do sistema eletrônico da www.bnc.org.br.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de São Simão ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:



- 3.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
- 3.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
- 3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “Bolsa Nacional de Compras – BNC”, utilizar o suporte técnico através do telefone (042) 3026-4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br.
- 3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:
- 3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10.2. agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei 14.133/2021;
- 3.10.3. entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;
- 3.10.4. reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema (caso a funcionalidade esteja disponível), que:

Obs.: As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta juntamente com seus documentos de habilitação.

- 4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em



definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e



percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. Valor unitário e total do lote, não sendo permitida a possibilidade de preços diferentes em razão de situações específicas ligados ao objeto;

5.1.2. quantidade;

5.1.3. marca, fabricante.

5.1.4. *Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP (O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante), sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

(obs.: Poderá ser indicado outro prazo de validade da proposta, uma vez que a Lei 14.133/2021 não estabelece esse prazo)



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o



período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.



- 6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021 e item 4.4.3 deste Edital.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
- 6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
- 6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Concomitantemente ao envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.1.3. Cadastro de sanções mantido pela Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.asp);

7.1.4. Relação de apenados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

7.1.5. Relação de inabilitados e inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:14282513921855::NO:3,4,6>).

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. contiver vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



7.5.3. a apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema após solicitação do pregoeiro(a), em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para:

8.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizado o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. O benefício de que trata este item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item 3.4.3 deste Edital.



8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo ser solicitado ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

9.1.1. O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

9.2. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato e/ou instrumento equivalente, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do vencedor, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

9.3. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato e/ou instrumento equivalente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4. A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

9.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso.

9.6 Somente será registrado 01 (um) fornecedor por lote.

10. DOS RECURSOS

10.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

10.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;



10.2.2. o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

10.2.3. o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra, se for o caso;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. Fraudar a licitação.

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



11.1.6.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.6.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.3.1. para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 0, a multa será de 0,5% a 15%.

11.3.2. para as infrações previstas nos itens 0, 0, 0, 0 e 0, a multa será de 15% a 30%.

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

11.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de contrato.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

Ficha	Órgão	Funcional Programática	Fonte de Recurso Financeiro
084/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0501
066/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0580
100/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0501

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial www.prefeiturasaosimao.sp.gov.br e na plataforma eletrônico do pregão.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documentos de Habilitação

ANEXO II - Minuta da ATA

ANEXO III - Termo de Referência

São Simão/SP, 09 de setembro de 2025.

Izaias Leão de Souza
Prefeito Municipal



PROCESSO N.º 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual – MEI

1.1. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S.;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)



a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)

a) Prova de capacidade técnica operacional em 50% (cinquenta por cento) da entrega dos itens nos quais a empresa for participar ou produtos similares.

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do



Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



ANEXO I - A – MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PROCESSO N.º 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025**

, inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na , por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;
- h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
- k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

, de de .



(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)



PROCESSO N.º 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo _____, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, município de _____, neste ato representada por _____, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº _____ / _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS DE MATERIAIS LÚDICOS, LIVROS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-SP.**

Os itens. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições da proposta estão demonstradas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	XXXXXX	XXX	XXX	R\$	R\$

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.3. São anexos a este instrumento independentemente de transcrição: O Termo de Referência; o Edital da licitação; a Proposta da Detentora; e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso.

CLAÚSULA TERCEIRA - PRAZOS E CONDIÇÕES EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A empresa vencedora deverá cumprir, rigorosamente, os prazos fixados no termo de referência e os demais prazos ajustados de comum acordo entre as partes para desenvolvimento dos trabalhos.

3.2. O objeto deverá ser executado conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E PAGAMENTO

4.1. PREÇO



4.1.1. O preço total deste instrumento de registro de preços é de R\$ ().

4.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4.2. FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela detentora.

4.3. PRAZO DE PAGAMENTO

4.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

4.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão atestar a execução do objeto.

4.3.3. No caso de atraso, os valores devidos à detentora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

4.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do termo de recebimento definitivo do objeto da ata, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, a empresa deverá ser comunicada para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da empresa exigidas no edital;

4.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade será notificada, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.

4.4.3.3. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a detentora não regularize sua situação.

4.4.3.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.4.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do último orçamento estimado.
- 5.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- 5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.5. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 5.6. O Reequilíbrio dos preços, destinado a restabelecer o equilíbrio econômico do contrato somente será concedido nos casos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e, ainda, em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 5.6.1 A margem de risco a ser tolerada pela empresa registrada será de 15% (quinze por cento) sobre o preço registrado, sendo que até esse limite não haverá reequilíbrio; a partir de 15,1% (quinze inteiros e um décimo por cento) o reequilíbrio poderá ser concedido, desde que presentes as demais condições previstas no item 5.6, comprovadamente.
- 5.6.2 A margem de risco de que trata o subitem 5.6.1 fora calculada em função da variação de preços do produto informada pela Agência Nacional do Petróleo, para o exercício de 2024, no estado de São Paulo, cujo percentual atingiu 8% (oito por cento), somada à previsão de inflação do Governo Federal para o exercício de 2025, em 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento), com intervalo de 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) .

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações do Contratante:
- 6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos;
- 6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 2548/2024;
- 6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;
- 6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 6.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

7.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando o proponente possuir domicílio ou sede no município;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



- 7.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 7.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 7.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 7.1.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.1.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 7.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 7.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 7.1.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 7.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.1.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.1.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

8.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes.

10.2 A Ata de Registro poderá ser cancelada por cometimento de infração contratual pela empresa registrada, respeitado o devido processo sancionatório, por encerramento das atividades, o que deverá ser comunicado ao gestor do contrato com prazo não inferior a 90 (noventa) dias.

10.2.1 No caso da extinção contratual em função do encerramento das atividades da empresa registrada não caberá a aplicação de penalidades, salvo se verificada má fé, comprovadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

Ficha	Órgão	Funcional Programática	Fonte de Recurso Financeiro
084/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0501
066/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0580
100/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0501

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de São Simão SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA QUARTA – GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Para gestor desta Ata de Registro de Preços, fica designado pela Prefeitura Municipal de São Simão/SP o(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXXXXX e pela Detentora da Ata o(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX.

15.2. E por estarem de pleno acordo, assinam a presente Ata de Registro de Preços na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Simão/SP, de de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO



IZAIAS LEÃO DE SOUZA
CONTRATANTE

GESTOR

FISCAL

EMPRESA

CNPJ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**
CONTRATADA:

CONTRATO Nº

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Simão/SP, de de 2025.





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: IZAIAS LEÃO DE SOUZA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: IZAIAS LEÃO DE SOUZA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: IZAIAS LEÃO DE SOUZA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: XXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXX

CPF n. XXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: IZAIAS LEÃO DE SOUZA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]



ANEXO III- TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição por meio de ata de registro de preços de materiais lúdicos, livros técnicos especializados e equipamentos de escritório, destinados à implantação, estruturação e funcionamento das áreas de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no município de São Simão-SP.

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas a serem detalhadas no Anexo I – Descritivo dos Itens, que incluirá informações como: tipo, quantidade, desempenho mínimo esperado, garantia, certificações técnicas e exigências de segurança, quando aplicável.

A contratação visa assegurar a estrutura mínima necessária ao início das atividades clínicas e administrativas nas referidas áreas, contemplando:

- Materiais lúdicos e pedagógicos para uso terapêutico com crianças, adolescentes e adultos com deficiência ou com atraso no desenvolvimento;
- Livros e materiais técnicos que subsidiem as práticas clínicas dos profissionais de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional;
- Equipamentos de escritório e mobiliário básico, como mesas, cadeiras, armários e demais itens essenciais à organização dos ambientes terapêuticos.

Os produtos deverão atender, quando aplicável, às normas da ANVISA, ABNT e demais legislações técnicas vigentes, e contar com garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos permanentes. Para os materiais de consumo, exige-se prazo de validade compatível com o tempo de uso estimado, sendo o mínimo exigido de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.

A entrega dos itens deverá ocorrer no endereço da Secretaria Municipal de Saúde de São Simão-SP, Rua Quintino Bocaiuva, nº1435, Centro ou em local a ser designado formalmente, com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias corridos.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra fundamento na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, nos termos dos artigos 5º, 6º, 11 e 20 da referida norma.

O objetivo da ata de registro de preços é viabilizar a aquisição de materiais lúdicos, livros técnicos especializados e equipamentos de escritório, visando à estruturação das áreas de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional no município de São Simão-SP, garantindo o início e a continuidade de atendimentos terapêuticos essenciais à saúde da população.

A contratação busca atender demandas específicas mapeadas pelos profissionais das áreas técnicas envolvidas, proporcionando:

- Atendimento qualificado e humanizado aos usuários do SUS;
- Condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde especializados;
- Ambiente terapêutico estruturado, seguro, funcional e compatível com as diretrizes clínicas



dessas áreas.

As especificações técnicas dos itens deverão observar, conforme o caso, as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos reguladores aplicáveis, especialmente no que se refere à qualidade, segurança, ergonomia e durabilidade dos materiais.

Ainda, serão observadas as diretrizes de sustentabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, priorizando, sempre que possível, a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, tais como itens recicláveis, com certificações ecológicas ou fabricados em processos limpos. A logística de descarte dos materiais de embalagem e resíduos decorrentes da entrega e instalação também deverá atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sendo de responsabilidade do fornecedor quando aplicável.

3 – DAS DEFINIÇÕES:

A execução da ata de registro de preços dos materiais lúdicos, livros técnicos e equipamentos de escritório, destinados às áreas de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, seguirá as etapas previstas na legislação vigente e nos normativos aplicáveis à Administração Pública, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Após a homologação e adjudicação da proposta mais vantajosa, será firmado o instrumento contratual com o fornecedor vencedor, no qual constarão os prazos de entrega, as condições de pagamento e demais obrigações relativas à execução do objeto.

O contrato estabelecerá, entre outros pontos:

- Prazo máximo de entrega dos itens: até 15 (Quinze) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento;
- Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite definitivo e da apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada;
- Local e condições de entrega: conforme indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os materiais ser entregues em perfeitas condições, com embalagens íntegras e documentação técnica exigida.
- A fase final consiste na verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas exigidas, sendo permitidas apenas tolerâncias mínimas aceitáveis, desde que não comprometam a funcionalidade, segurança, aplicabilidade clínica e durabilidade dos materiais.

Não serão admitidas, sob nenhuma hipótese:

- Variações em características técnicas essenciais;
- Itens com prazo de validade inferior ao estabelecido no edital ou com indícios de uso;
- Produtos sem selo de conformidade ou certificados exigidos por órgãos reguladores, quando aplicável.

Caso constatado descumprimento contratual, os materiais poderão ser rejeitados parcial ou totalmente, com a devida notificação ao fornecedor e aplicação das sanções previstas em contrato.



O cronograma físico-financeiro será definido com base nas etapas de entrega, recebimento, conferência técnica e pagamento, visando garantir o acompanhamento eficaz da execução contratual, a transparência do processo e o atendimento integral às necessidades da Administração.

4 – VALOR E VALIDADE DA PROPOSTA DA PROPONENTE

Para assegurar a capacidade técnica e a aptidão operacional das proponentes no fornecimento dos itens objeto desta contratação, será exigida a comprovação de experiência prévia na comercialização de materiais lúdicos, livros técnicos ou equipamentos de escritório e mobiliário funcional, com características e complexidade compatíveis com os itens descritos neste Termo de Referência.

Essa comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de itens similares nos últimos cinco anos, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Sempre que aplicável, os equipamentos e materiais fornecidos deverão vir acompanhados de certificados, selos ou declarações de conformidade emitidos por órgãos técnicos reconhecidos, tais como:

- Certificações de conformidade com normas da ABNT, INMETRO ou equivalentes;
- Declarações sanitárias ou registros válidos junto à ANVISA, nos casos de materiais que tenham contato direto com usuários ou pacientes.

As propostas comerciais apresentadas pelos licitantes deverão conter:

- Valor unitário e total por item, conforme planilha de composição anexa;
- Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública da licitação;
- Condições de pagamento, prazos de entrega e garantia mínima para os equipamentos.

Os valores apresentados na fase de planejamento foram obtidos com base em pesquisa mercadológica realizada junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, conforme o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e servirão como parâmetro para aferição da compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

ITEM	UND	QT D	VALOR UNITÁRIO EVA	VALOR TOTAL EVA	VALOR UNITÁRIO LM	VALOR TOTAL LM	VALOR UNITÁRIO RAMON	VALOR TOTAL RAMON	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
COZINHA COMPLETA (+70CM DE ALTURA); CONJUNTO EM MDF LAQUEADO COM FOGÃO DE 2 BOCAS, PIA COM TORNEIRA, ARMÁRIO INFERIOR E PRATELEIRA; ALTURA MÍNIMA 70 CM;	UND	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.466,67	R\$ 3.466,667





CANTOS ARREDONDADOS; PINTURA ATÓXICA CERTIFICADA ABNT; RECOMENDADO PARA 3 A 6 ANOS											
BOLHAS DE SABÃO; FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM SOLUÇÃO DETERGENTE ATÓXICA; INCLUI VARETA E ARGOLAS PARA BOLHAS CONTÍNUAS; USO INTERNO E EXTERNO; SEGURO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS	CX	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 173,33	R\$ 173,3333	
XILOFONE; INSTRUMENTO COM 8 LÂMINAS METÁLICAS COLORIDAS, SUPORTE EM MADEIRA E 2 BAQUETAS DE PLÁSTICO; DIMENSÕES APROX. 30x12 CM; ESTIMULA COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO SONORA; PARA A PARTIR DE 2 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,0000	
BANDINHA MUSICAL COMPLETA; KIT COM TAMBOR, PANDERIO, CHOCALHO, MARACAS E TRIÂNGULO EM METAL; PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E PINTURA ATÓXICA; DESENVOLVE RITMO E COORDENAÇÃO; PARA +3 ANOS	UND	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 585,00	R\$ 585,0000	
POLVOS DO HUMOR (PELÚCIA); BONECO EM PLUSH DE POLIÉSTER 15 CM ALTURA, ENCHIMENTO EM FIBRA SILICONADA ANTIALÉRGICA; EXPRESSÕES COLORIDAS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; INDICADO PARA +1 ANO	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 43,33	R\$ 43,3333	
KIT FRUTINHAS DE VELCRO; 6 FRUTAS EM EVA COM BORDA DE VELCRO (MAÇÃ, BANANA, UVA, LARANJA, PERA E MORANGO); PEÇAS 8 CM; ESTIMULA COORDENAÇÃO MOTORA E RECONHECIMENTO DE CORES; PARA +2 ANOS	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 86,67	R\$ 86,6667	
KIT LEGUMES DE VELCRO; 6 LEGUMES EM EVA COM VELCRO (CENOURA, TOMATE, BERINJELA, ABOBRINHA, PIMENTÃO E BRÓCOLIS); PEÇAS 8 CM; DESENVOLVE HÁBITOS SAUDÁVEIS E HABILIDADES MANUAIS; PARA +2 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000	
KIT BOLO DE FESTA DE VELCRO; BOLO EM EVA COM 6 FATIAS, VELAS E CONFEITOS EM VELCRO; DIÂMETRO 15 CM; TEXTURA MACIA; PEÇAS COM BORDAS ARREDONDADAS; BRINCADEIRA SIMBÓLICA PARA +2 ANOS	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 43,33	R\$ 43,3333	
KIT SORVETES E PICOLÉS DE PLÁSTICO; PICOLÉS E CASQUINHAS EM PP LIVRE DE BPA; PEÇAS 7 CM; CORES VARIADAS; ESTIMULA CRIATIVIDADE E COORDENAÇÃO; INDICADO PARA +3 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000	

Assinado por 1 pessoa: LAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





MAMADEIRAS MÁGICAS DE SUCOS UVA, LARANJA E LEITE; MAMADEIRAS EM PP ATÓXICO CAPACIDADE 150 ML; ESTAMPAS COLORIDAS; TAMPAS COM BICOS DE SILICONE MACIO; PARA BRINCADEIRA DE FAZ-DE-CONTA +2 ANOS	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 86,67	R\$ 86,6667
KIT HAMBÚRGUER E BATATA FRITA; HAMBÚRGUER EM EVA (2 METADE), QUEIJO E ALFACE, CAIXA DE BATATA EM PP; TOTAL 6 PEÇAS; HAMBÚRGUER 8 CM; BATATA 7x5 CM; VELCRO PARA MONTAGEM; PARA +3 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,0000
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE BRINQUEDO; CONJUNTO EM PP SEM BPA COM NO MÍNIMO 6 TALHERES, 6 COPOS, 4 PRATOS, 2 PANEIAS, 2 TIGELAS E JOGO DE CHÁ (XÍCARA, PIRES E BULE); ATÓXICO; CANTOS ARREDONDADOS; PARA +3 ANOS	UND	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00	R\$ 103,40	R\$ 103,40	R\$ 108,10	R\$ 108,10	R\$ 101,83	R\$ 101,8333
ELETRODOMÉSTICOS DE PLÁSTICO; KIT COM MICROONDAS, FORNO ELÉTRICO E LIQUIDIFICADOR EM ABS RESISTENTE; BOTÕES GIRATÓRIOS E SONS INTERATIVOS; DIMENSÕES APROX. 15x10 CM; PARA +3 ANOS	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 80,50	R\$ 80,50	R\$ 75,83	R\$ 75,8333
PANINHOS DE PRATO; JOGO COM 3 PANOS DE PRATO EM POLIÉSTER 25x25 CM; ESTAMPAS LÚDICAS; CANTOS REFORÇADOS; IDEAL PARA CASAS DE BONECAS; SEGURO PARA TODAS AS IDADES	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 9,20	R\$ 9,20	R\$ 8,67	R\$ 8,6667
BONECAS BEBÊ MENINO E MENINA; DUAS BONECAS EM VINIL E TECIDO 30 CM ALTURA; ROSTO PINTADO, CORPO MACIO, ARTICULAÇÕES BÁSICAS; ROUPA DE ALGODÃO REMOVÍVEL; PARA +1 ANO	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 151,67	R\$ 151,6667
CAMA, COLCHÃO E TRAVESSEIRO DE BRINQUEDO (PREFERENCIALMENTE DE MADEIRA); CONJUNTO EM MDF LAQUEADO COM ESTRUTURA DE CAMA NO MÍNIMO 60x40x30 CM, COLCHÃO E TRAVESSEIRO EM ESPUMA D20 REVESTIDOS EM POLIÉSTER; CANTOS ARREDONDADOS; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 173,33	R\$ 173,3333
COBERTORZINHO; MANTA EM PLUSH POLIÉSTER NO MÍNIMO 60x45 CM COM COSTURAS REFORÇADAS; ESTAMPA LÚDICA; LAVÁVEL; INDICADO PARA TODAS AS IDADES	UND	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 96,80	R\$ 96,80	R\$ 101,20	R\$ 101,20	R\$ 95,33	R\$ 95,3333
BANHEIRINHA DE PLÁSTICO; BACIA REDONDA EM PP ATÓXICO NO MÍNIMO Ø30 CM X 10 CM DE ALTURA; BORDAS REFORÇADAS; LEVE E RESISTENTE; PARA USO EM	UND	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 123,20	R\$ 123,20	R\$ 128,80	R\$ 128,80	R\$ 121,33	R\$ 121,3333

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





BRINCADEIRA DE BANHO DE BONECAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS											
CARRINHO DE PASSEAR; CARRINHO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E TECIDO POLIÉSTER, RODAS GIRATÓRIAS 360° E CINTO DE SEGURANÇA; DIMENSÕES NO MÍNIMO 50x35x60 CM; DOBRÁVEL; PARA BONECAS ATÉ NO MÍNIMO 45 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 151,67	R\$ 151,6667	
KIT MERCADO COM CAIXA REGISTRADORA; CAIXA EM ABS COM TECLADO INTERATIVO, GAVETA EXTRAÍVEL E TAMPO NO MÍNIMO 20x10x15 CM; INCLUI CARRINHO DE MERCADO, SCANNER SIMULADO E NO MÍNIMO 20 FICHAS DE DINHEIRO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 173,33	R\$ 173,3333	
CARRINHO DE MERCADO; CARRINHO EM AÇO E PP COM CESTO REMOVÍVEL, RODAS GIRATÓRIAS E ALTURA NO MÍNIMO 55 CM; SUPORTA ATÉ NO MÍNIMO 2 KG; INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 266,20	R\$ 266,20	R\$ 278,30	R\$ 278,30	R\$ 262,17	R\$ 262,1667	
DINHEIRINHO DE BRINQUEDO; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 NOTAS E NO MÍNIMO 20 MOEDAS EM PVC ATÓXICO; ESTAMPAS COLORIDAS; NOTAS NO MÍNIMO 7x3 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 43,33	R\$ 43,3333	
KIT JOGO DE BASQUETE; SUPORTE AJUSTÁVEL NO MÍNIMO 60-90 CM EM PLÁSTICO, TABELA NO MÍNIMO 30x20 CM E BOLA DE ESPUMA Ø12 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 107,80	R\$ 107,80	R\$ 112,70	R\$ 112,70	R\$ 106,17	R\$ 106,1667	
ALVO COM DARDOS; ALVO EM EVA NO MÍNIMO Ø30 CM COM NÍVEIS DE PONTUAÇÃO IMPRESSOS E NO MÍNIMO 4 DARDOS DE VELCRO; SEGURO E SILENCIOSO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 103,50	R\$ 103,50	R\$ 97,50	R\$ 97,5000	
KIT JOGO DE BOLICHE; NO MÍNIMO 6 PINOS EM PP DE NO MÍNIMO 18 CM DE ALTURA E 1 BOLA EM PP Ø12 CM; DESIGN COLORIDO; BORDAS ARREDONDADAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,0000	
RAQUETE DE PLÁSTICO COM BOLINHA; CONJUNTO COM 2 RAQUETES EM ABS NO MÍNIMO 25 CM E 1 BOLA DE ESPUMA Ø6 CM; CABO ERGONÔMICO; ESTIMULA COORDENAÇÃO MOTORA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 43,33	R\$ 43,3333	

Assinado por 1 pessoa: IZABELS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





PISCINA INFANTIL REDONDA 88 LITROS COM 50 BOLINHAS; PISCINA INFLÁVEL EM PVC REFORÇADO NO MÍNIMO Ø90 CM X 30 CM DE ALTURA; NO MÍNIMO 50 BOLINHAS EM PP Ø6 CM; MONTAGEM RÁPIDA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 160,60	R\$ 160,60	R\$ 167,90	R\$ 167,90	R\$ 158,17	R\$ 158,1667
BLOCOS DE MONTAR MÉDIOS E GRANDES; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM ABS RESISTENTE, TAMANHOS DE 5 A 10 CM; CONECTORES UNIVERSAIS; ESTIMULA CRIATIVIDADE E HABILIDADES MOTORAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 108,33	R\$ 108,3333
FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS DE MADEIRA (ENCAIXE); NO MÍNIMO 10 FORMAS EM MDF COM PINTURA ATÓXICA, BASE DE ENCAIXE NO MÍNIMO 20x20 CM; PEÇAS DE 5 A 8 CM; DESENVOLVE LÓGICA ESPACIAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 88,00	R\$ 88,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00	R\$ 86,67	R\$ 86,6667
POPTUBES (ESTICA E PUXA GIRAFAS E ROBÓS); CONJUNTO DE 2 TUBOS EM ABS QUE ESTICAM ATÉ NO MÍNIMO 30 CM; ELEMENTOS GIRAFAS E ROBÓS; SUPERFÍCIE LISA; SEGURO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	R\$ 22,00	R\$ 330,00	R\$ 23,00	R\$ 345,00	R\$ 21,67	R\$ 325,0000
ROBOS MÉDIOS ARTICULADOS; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 2 ROBOS EM ABS COM ARTICULAÇÕES MÓVEIS, ALTURA NO MÍNIMO 20 CM; PEÇAS SEM BORDAS CORTANTES; PINTURA ANTIALÉRGICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00	R\$ 255,20	R\$ 255,20	R\$ 266,80	R\$ 266,80	R\$ 251,33	R\$ 251,3333
BONECOS DE SUPER-HERÓIS; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 2 BONECOS EM PVC ATÓXICO, ALTURA NO MÍNIMO 30 CM; ARTICULAÇÕES BÁSICAS NOS MEMBROS; ACESSÓRIOS REMOVÍVEIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 165,60	R\$ 165,60	R\$ 156,00	R\$ 156,0000
CARRINHOS (PMG) – 03 CAMINHÕES; 3 CAMINHÕES EM PLÁSTICO PP, COM NO MÍNIMO 5 CM DE COMPRIMENTO CADA; RODAS MÓVEIS; DESIGN COLORIDO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 216,67	R\$ 216,6667
CARRO DE BOMBEIRO; VEÍCULO EM PLÁSTICO ABS, NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO; RODAS GIRATÓRIAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00	R\$ 116,60	R\$ 116,60	R\$ 121,90	R\$ 121,90	R\$ 114,83	R\$ 114,8333

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





KOMBI PLÁSTICO COM PEÇAS DE ENCAIXE;VEÍCULO EM PP COM NO MÍNIMO 4 PEÇAS DE ENCAIXE, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 18 CM; PARTES REMOVÍVEIS; CANTOS ARREDONDADOS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 79,20	R\$ 79,20	R\$ 82,80	R\$ 82,80	R\$ 78,00	R\$ 78,0000
LAGARTAS/LESMA CARACOL SENSORIAIS COLORIDAS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 3 FIGURAS EM PVC MACIO, NO MÍNIMO 10 CM DE COMPRIMENTO CADA; TEXTURAS DIVERSAS; CORES VIBRANTES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 34,50	R\$ 34,50	R\$ 32,50	R\$ 32,5000
DINOSSAURO PAPA TUDO;FIGURA EM PVC RÍGIDO, ALTURA NO MÍNIMO 25 CM; BOCAS MÓVEIS E MECANISMO DE "ENGOLE" DE PEQUENAS BOLAS EM EVA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 105,60	R\$ 105,60	R\$ 110,40	R\$ 110,40	R\$ 104,00	R\$ 104,0000
GIRO MÁGICO;BRINQUEDO GIRATÓRIO EM PLÁSTICO ABS, DIÂMETRO NO MÍNIMO 20 CM; BASE ESTÁVEL; ACIONAMENTO MANUAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 81,40	R\$ 81,40	R\$ 85,10	R\$ 85,10	R\$ 80,17	R\$ 80,1667
TIARAS COM ORELHINHAS DE ANIMAIS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 3 TIARAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, COMESTÍMULOS TÊXTEIS E DECORAÇÕES EM FELTRO; CAMURÇA E VELCRO PARA AJUSTE; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 108,33	R\$ 108,3333
KITS PRINCESA (COROA E VARINHA);CONJUNTO COM 1 COROA EM EVA E 1 VARINHA EM PP, ALTURA NO MÍNIMO 25 CM CADA; DECORAÇÕES COM STRASS ATÓXICO; ALÇA AJUSTÁVEL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 108,33	R\$ 108,3333
DINOSSAUROS TAMANHOS VARIADOS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 FIGURAS EM PVC ATÓXICO, ALTURAS ENTRE NO MÍNIMO 8 E 20 CM; ACABAMENTO LISO; PINTURA ANTIALÉRGICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000
KIT ANIMAIS DA FAZENDA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 ANIMAIS EM PVC RÍGIDO, ALTURA NO MÍNIMO 7 CM; INCLUI CERCADO SIMULADO EM PLÁSTICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,0000
KIT ANIMAIS PETS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 ANIMAIS DOMÉSTICOS EM PVC, ALTURA NO MÍNIMO 6 CM; ACESSÓRIOS REMOVÍVEIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 57,50	R\$ 57,50	R\$ 54,17	R\$ 54,1667

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





KIT ANIMAIS SAFARI;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 ANIMAIS EXÓTICOS EM PVC RÍGIDO, ALTURAS VARIADAS ENTRE NO MÍNIMO 6 E 12 CM; PINTURA DETALHADA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 72,60	R\$ 75,90	R\$ 75,90	R\$ 71,50	R\$ 71,5000
SPINNER SENSORIAL COM VENTOSA (BORBOLETAS, JOANINHAS E ABELHAS);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 3 SPINNERS EM PP, DIÂMETRO NO MÍNIMO 7 CM; VENTOSA INFANTIL EM SILICONE; TEXTURAS E CORES VARIADAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 115,00	R\$ 345,00	R\$ 108,33	R\$ 325,0000
KIT ARGOLAS COM PINO OU CONES COLORIDOS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 ARGOLAS EM PP E NO MÍNIMO 6 PINOS/CONES EM ABS, DIÂMETRO DAS ARGOLAS NO MÍNIMO 10 CM; BASE DE ENCAIXE EM PLÁSTICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000
LIVRO SENSORIAL MONTESSORI;LIVRO DE CAPA DURA COM NO MÍNIMO 10 PÁGINAS SENSORIAIS (TEXTURAS, ELEMENTOS MÓVEIS E RECORTES); DIMENSÕES NO MÍNIMO 20x20 CM; PAPEL ATÓXICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 173,33	R\$ 173,3333
LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS (DIVERSOS);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 TÍTULOS DE CAPA GRÁFICA, NO MÍNIMO 24 PÁGINAS CADA; DIMENSÕES NO MÍNIMO 15x20 CM; PAPEL RESISTENTE; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 126,50	R\$ 126,50	R\$ 119,17	R\$ 119,1667
KIT COMPLETO DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 8 PEÇAS EM PP (MARTELINHO, CHAVE DE FENDA, ALICATE, CHAVE INGLESA ETC.); CABOS ERGONÔMICOS; PEÇAS SEM BORDAS CORTANTES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 80,50	R\$ 80,50	R\$ 75,83	R\$ 75,8333
KIT MÉDICO;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 ITENS EM PP (ESTETOSCÓPIO, SERINGA, TERMÔMETRO, TONOMETRO, OTOSCÓPIO E MALA); PEÇAS ATÓXICAS; DIMENSÕES ADAPTADAS PARA PEQUENOS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 65,0000
KIT DENTISTA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 ITENS EM PP (ESPELHO, SUGADOR, MOLDES, PINÇA E MALA); PEÇAS ATÓXICAS; CABOS ERGONÔMICOS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 80,50	R\$ 80,50	R\$ 75,83	R\$ 75,8333

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





PETECAS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 4 PETECAS EM EVA, DIÂMETRO NO MÍNIMO 15 CM; ESTAMPA LÚDICA; LEVES E FLEXÍVEIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 44,00	R\$ 132,00	R\$ 46,00	R\$ 138,00	R\$ 43,33	R\$ 130,0000
FAZENDINHA (PREFERENCIALMENTE DE MADEIRA);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 ANIMAIS E NO MÍNIMO 1 CERCA EM MDF, PEÇAS DE NO MÍNIMO 5 CM; ACABAMENTO LISO E PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 363,00	R\$ 363,00	R\$ 379,50	R\$ 379,50	R\$ 357,50	R\$ 357,5000
CAVALINHO UPA UPA;BRINQUEDO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM BASE CURVA, ASSENTO ALTAURA NO MÍNIMO 30 CM; CABO PARA SEGURANÇA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	UND	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 209,00	R\$ 209,00	R\$ 218,50	R\$ 218,50	R\$ 205,83	R\$ 205,8333
TRICÍCLO INFANTIL (ATÉ 4 ANOS);VEÍCULO COM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTO EM PP, RODAS LARGAS EM PVC, ALTAURA DO GUIDÃO NO MÍNIMO 50 CM; CINTOS DE SEGURANÇA; PARA CRIANÇAS ATÉ NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000
MESINHA DE ATIVIDADES INFANTIL;MESA EM MDF COM DIMENSÕES NO MÍNIMO 60x40x45 CM; INCLUI 4 GUIAS DESLIZANTES, ENCAIXES E LOUÇAS IMANTADAS; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000
BONECOS PEQUENOS FAMÍLIA PEPA PIG;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 4 FIGURAS EM PVC ATÓXICO, ALTAURA NO MÍNIMO 7 CM; ACABAMENTO LISO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 238,33	R\$ 238,3333
GALINHA PINTADINHA PELÚCIA (MÉDIA);BONECA EM PLUSH POLIÉSTER ALTAURA NO MÍNIMO 25 CM; ENCHIMENTO EM FIBRA ANTIALÉRGICA; COSTURAS REFORÇADAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 173,33	R\$ 173,3333
SHAKER CLASSIC (SOPRO);INSTRUMENTO EM ABS COM BICO, DIMENSÕES NO MÍNIMO 12x3 CM; EMITE SOM AO SOPRAR; PEÇAS SEM BORDAS CORTANTES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 145,60	R\$ 145,60	R\$ 132,53	R\$ 132,5333
LANTERNA;APARELHO EM PP ATÓXICO COM NO MÍNIMO 1 LED, BOTÃO DE LIGA/DESLIGA, DIMENSÕES NO MÍNIMO 10x4x4 CM; UTILIZA PILHAS AA (INCLUSAS); PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 77,50	R\$ 77,50	R\$ 80,60	R\$ 80,60	R\$ 73,37	R\$ 73,3666





BEXIGAS COLORIDAS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 BEXIGAS EM LÁTEX, DIÂMETRO NO MÍNIMO 25 CM INFLADAS; SUPERFÍCIE LISA; CORES VARIADAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	PCT	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 35,50	R\$ 35,5000
CANUDOS DE PLÁSTICO;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 100 CANUDOS EM PP ATÓXICO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 20 CM; DIÂMETRO NO MÍNIMO 0,5 CM; FLEXÍVEIS; PARA USO EM ATIVIDADES SENSORIAIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	PCT	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 118,33	R\$ 118,3333
HASTES FLEXÍVEIS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 HASTES EM PLA, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 30 CM; DIÂMETRO NO MÍNIMO 0,8 CM; FLEXÍVEIS E RESISTENTES; PARA ATIVIDADES SENSORIAIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	CX	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 23,67	R\$ 23,6667
KIT DE FERRAMENTAS PARA EXERCÍCIO DE LÍNGUA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS EM PP (ESCOVA, BAQUETA, ESPÁTULA, ESPAÇADOR E CANUDO ORAL); CABOS ERGONÔMICOS; PEÇAS SEM BORDAS CORTANTES; PARA EXERCÍCIOS OROFACIAIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 189,33	R\$ 189,3333
LÍNGUAS DE SOGRA (RESISTENTES);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES EM PVC ATÓXICO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 15 CM; SUPERFÍCIE FLEXÍVEL; PARA BRINCADEIRAS E ATIVIDADES SENSORIAIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	PCT	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 47,33	R\$ 47,3333
SUSSURROFONES (SIMPLES DE PVC);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES EM PVC, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 20 CM; PEÇA ÚNICA SEM PARTES MÓVEIS; PARA ATIVIDADES DE AUDIÇÃO E FALA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 41,60	R\$ 208,00	R\$ 37,87	R\$ 189,3333
KIT APITOS CATAVENTOS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 APITOS EM PP E NO MÍNIMO 5 CATAVENTOS EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DE CATA NO MÍNIMO 10 CM; ESTIMULA AUDIÇÃO E MOTRICIDADE; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	KIT	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 87,50	R\$ 87,50	R\$ 91,00	R\$ 91,00	R\$ 82,83	R\$ 82,8333
KIT CATAVENTOS PEQUENOS DE PLÁSTICO;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 10 CATAVENTOS EM PP, DIÂMETRO NO MÍNIMO 8 CM; HASTE EM PP NO MÍNIMO 15 CM; SUPERFÍCIE LISA; PARA BRINCADEIRAS	KIT	1	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 343,20	R\$ 343,20	R\$ 312,40	R\$ 312,4000





AO AR LIVRE; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS											
PAINEL SENSORIAL;PAINEL EM MDF NO MÍNIMO 40x40 CM COM MÓDULOS SENSORIAIS (ENGRENAGENS, TRILHOS, TEXTURAS E FECHADURAS); PINTURA ATÓXICA; MONTAGEM VERTICAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 338,00	R\$ 338,00	R\$ 307,67	R\$ 307,6667	
BOCA FANTOCHE GRANDE E ARTICULADA;FANTOCHA EM TELA E LÁTEX NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, COM ARTICULAÇÃO INTERNA DE PLÁSTICO; BOCAS MÓVEIS; TECIDO LAVÁVEL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 473,33	R\$ 473,3333	
ALFABETO E NÚMEROS MAGNÉTICOS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 26 LETRAS E NO MÍNIMO 10 NÚMEROS EM PVC MAGNÉTICO, ALTURA NO MÍNIMO 5 CM; ESTAMPA COLORIDA; SUPERFÍCIE LISA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 207,50	R\$ 207,50	R\$ 215,80	R\$ 215,80	R\$ 196,43	R\$ 196,4333	
ALFABETO DE MADEIRA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 26 PEÇAS EM MDF, ALTURA NO MÍNIMO 5 CM; PINTURA ATÓXICA; CANTOS ARREDONDADOS; PARA DESENVOLVER RECONHECIMENTO DE LETRAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 71,00	R\$ 71,0000	
ALFABETO E NUMERAIS DE EVA (TAMANHO MÉDIO);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 36 PEÇAS EM EVA, ALTURA NO MÍNIMO 7 CM; CORES VARIADAS; BORDA MACIA; PARA APRENDIZADO DE LETRAS E NÚMEROS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 93,60	R\$ 93,60	R\$ 85,20	R\$ 85,2000	
LIVRO: ESTÍMULOS PARA AUTISTAS (40 ATIVIDADES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES);LIVRO DE CAPA DURA COM NO MÍNIMO 40 ATIVIDADES, DIMENSÕES NO MÍNIMO 21x21 CM; ILUSTRAÇÕES COLORIDAS; PAPEL ATÓXICO; PARA USO PEDAGÓGICO EM IDADES ENTRE NO MÍNIMO 3 E NO MÍNIMO 14 ANOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 106,50	R\$ 106,5000	
JOGO DAS EMOÇÕES;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÕES NO MÍNIMO 10x10 CM; INSTRUÇÕES DE USO; ESTAMPA DE EXPRESSÕES FACIAIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 182,50	R\$ 182,50	R\$ 189,80	R\$ 189,80	R\$ 172,77	R\$ 172,7667	

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





JOGOS DE TABULEIRO TRADICIONAIS (LUDO, DAMA);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 2 TABULEIROS EM CARTONADO RESISTENTE, DIMENSÕES NO MÍNIMO 30x30 CM CADA; PEÇAS EM MADEIRA OU PLÁSTICO, NO MÍNIMO 16 PEÇAS POR JOGO; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 59,17	R\$ 59,1667
PEGA PALITO;JOGO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 30 PALITOS, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 15 CM; BASE EM MDF COM RELEVO PARA AJUSTE; REGRAS EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 37,50	R\$ 37,50	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 35,50	R\$ 35,5000
DOMINÓ;CONJUNTO EM PVC ATÓXICO COM NO MÍNIMO 28 PEÇAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 5x2,5 CM; ESTAMPA PINTADA; ESTOJO EM PLÁSTICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 47,33	R\$ 47,3333
UNO;JOGO DE CARTAS COM NO MÍNIMO 108 CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÕES NO MÍNIMO 6x9 CM; EMBALAGEM PLÁSTICA; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 7 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 71,00	R\$ 71,0000
LINCE DAS BOQUINHAS;JOGO EM MDF COM NO MÍNIMO 50 IMAGENS DE BOCA, DIMENSÕES NO MÍNIMO 5x5 CM CADA; TIMER DE PLÁSTICO; INSTRUÇÕES EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 142,00	R\$ 142,0000
LINCE DO ALFABETO;JOGO EM MDF COM NO MÍNIMO 26 LETRAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 5x5 CM CADA; TIMER DE PLÁSTICO; INSTRUÇÕES EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 118,33	R\$ 118,3333
JOGO HISTÓRIAS (QUEM, COMO E ONDE);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 60 CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÕES NO MÍNIMO 7x7 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; EMBALAGEM EM METAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 8 ANOS	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 137,50	R\$ 137,50	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 130,17	R\$ 130,1667
CAIU PERDEU (BLOCOS);JOGO COM NO MÍNIMO 54 BLOCOS EM MDF, DIMENSÕES NO MÍNIMO 5x5x5 CM; BASE PLÁSTICA; INSTRUÇÕES EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 47,33	R\$ 47,3333
DESAFIO DAS CORES (PINOS BICOLORS DE ENCAIXE) HERGG;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 45 PINOS EM PP, ALTURA NO MÍNIMO 5 CM; BASE DE MADEIRA COM	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$ 473,33	R\$ 473,3333

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





FUROS; ESTAMPA COLORIDA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS											
PULA PIRATA;BRINQUEDO EM PLÁSTICO ABS COM NO MÍNIMO 1 BARCO E 10 ESPADAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 20x20x15 CM; MECANISMO DE SALTO; INSTRUÇÕES EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 165,67	R\$ 165,6667	
PULA MACACO;BRINQUEDO EM PLÁSTICO PP, DIMENSÕES NO MÍNIMO 15x15x20 CM; NO MÍNIMO 1 MACACO ARTICULADO; COR VIBRANTE; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 153,83	R\$ 153,8333	
TAPA CERTO TURMA DA MÔNICA;JOGO EM PLÁSTICO PP COM NO MÍNIMO 6 FIGURAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 10x10 CM CADA; MARTELINHO EM PP; BASE COM REBATES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 106,50	R\$ 106,5000	
CARA A CARA;JOGO EM PLÁSTICO PP COM NO MÍNIMO 24 CARTAS DE PERSONAGENS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 6x9 CM; ESTOJO PLÁSTICO; MANUAL EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 187,20	R\$ 187,20	R\$ 170,40	R\$ 170,4000	
JOGO DE SEQUÊNCIA LÓGICA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 60 PEÇAS EM PVC, DIMENSÕES NO MÍNIMO 4x4 CM CADA; TABULEIRO EM PAPEL CARTONADO; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 94,67	R\$ 94,6667	
JOGO QUAL A PALAVRA ;JOGO EM CARTONADO COM NO MÍNIMO 100 CARTAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 6x9 CM; INSTRUÇÕES DETALHADAS; EMBALAGEM EM METAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 8 ANOS	UND	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 145,60	R\$ 145,60	R\$ 132,53	R\$ 132,5333	
KIT QUEBRA-CABEÇAS DE 04 PEÇAS ACIMA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 4 PEÇAS EM PAPELÃO RESISTENTE, PEÇAS COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 10x10 CM; EMBALAGEM EM PLÁSTICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 189,33	R\$ 189,3333	
KIT QUEBRA-CABEÇAS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 ANOS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 PEÇAS EM PAPELÃO DURÁVEL, PEÇAS COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 4x4 CM; INSTRUÇÕES EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS ACIMA DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 234,00	R\$ 234,00	R\$ 213,00	R\$ 213,0000	

Assinado por 1 pessoa: **RAIAS LEÃO DE SOUZA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





TROMPETE MONTESSORI; INSTRUMENTO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, COM BOCAL EM METAL E TUBO LACADO; SEM PARTES CORTANTES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00	R\$ 127,50	R\$ 127,50	R\$ 132,60	R\$ 132,60	R\$ 120,70	R\$ 120,7000
KIT BRINQUEDOS PARA BEBÊS MONTESSORI; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO LISO E PINTURA ATÓXICA; INCLUI ARGOLA, BLOCO DE ENCAIXE E FORMAS SENSORIAIS; PARA BEBÊS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 MESES	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 312,50	R\$ 312,50	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 295,83	R\$ 295,8333
ACHE E ENCAIXE HORA DO LANCHE MONTESSORI; TABULEIRO EM MDF NO MÍNIMO 20x20 CM COM 5 PEÇAS DE ALIMENTOS EM MADEIRA; ACABAMENTO LISO; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00	R\$ 167,50	R\$ 167,50	R\$ 174,20	R\$ 174,20	R\$ 158,57	R\$ 158,5667
CADA COISA EM SEU LUGAR; TABULEIRO EM MDF NO MÍNIMO 30x30 CM COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS DE ENCAIXE EM EVA; ILUSTRAÇÕES IMPRESSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 83,20	R\$ 83,20	R\$ 75,73	R\$ 75,7333
FALA CERTO; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 10 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO DIMENSÃO NO MÍNIMO 10x10 CM, CADA CARTÃO COM ACTIVITY DE FONEMAS; EMBALAGEM EM PLÁSTICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 338,00	R\$ 338,00	R\$ 307,67	R\$ 307,6667
JOGO DA MEMÓRIA; APARELHO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO 4 BOTÕES LUMINOSOS, 1 MÓDULO CENTRAL E SONS INTERATIVOS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA (INCLUSAS); PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 94,67	R\$ 94,6667
JOGO QUEM SOU EU?; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTAS EM PAPEL CARTONADO DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; EMBALAGEM EM METAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 8 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 71,00	R\$ 71,0000
PILATES PARA CÉREBRO; LIVRO CAPA DURA COM NO MÍNIMO 80 PÁGINAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 21x28 CM; ILUSTRAÇÕES EM PRETO E BRANCO; PARA IDADES A PARTIR DE NO MÍNIMO 10 ANOS	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	R\$ 189,33	R\$ 189,3333
APRENDENDO OS OPOSTOS; LIVRO DE CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 30 PÁGINAS ILUSTRADAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 18x18 CM; PAPEL ATÓXICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 99,00	R\$ 99,0000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





JOGO CONHECENDO AS PROFISSÕES; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 CARTAS EM PAPEL CARTONADO DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x10 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 197,60	R\$ 197,60	R\$ 133,37	R\$ 133,3667
JOGOS DA MEMÓRIA PARA CRIANÇAS PEQUENAS; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 PARES DE CARTAS EM PAPEL CARTONADO DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x6 CM; ILUSTRAÇÕES SIMPLES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 97,00	R\$ 97,0000
JOGOS DA MEMÓRIA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 PARES DE CARTAS EM PAPEL CARTONADO DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x9 CM; ILUSTRAÇÕES DETALHADAS; PARA CRIANÇAS ACIMA DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 140,0000
GUILHOTINA (A4); APARELHO EM AÇO E ALUMÍNIO COM LÂMINA DE AÇO, BASE EM MADEIRA NO MÍNIMO 30x25 CM; TRAVAMENTO DE SEGURANÇA; PARA USO EM CORTE DE PAPEL ATÉ FORMATO A4;	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 373,33	R\$ 373,3333
PLASTIFICADORA TÉRMICA PARA FORMATO A4 (220-230V), CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO ATÉ 125 MICRAS, COM FUNÇÃO REVERSÍVEL E INDICADOR DE TEMPERATURA	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 392,00	R\$ 392,0000
FOLHAS PARA PLASTIFICAÇÃO TRANSPARENTES, FORMATO A4 (100 UNIDADES), ESPESSURA 80 MICRAS, POLIÉSTER TERMOFUSÍVEL	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 50,40	R\$ 504,00	R\$ 86,80	R\$ 868,0000
SELADORA TÉRMICA PORTÁTIL (20CM), OPERAÇÃO A BATERIA/PILHAS, COM INDICADOR LED E FUNÇÃO CORTE AUTOMÁTICO PARA EMBALAGENS	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 205,33	R\$ 205,3333
LOUSA BRANCA MAGNÉTICA (120X90CM), MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPERFÍCIE LISA NÃO POROSA + KIT: 4 PINCÉIS DE PONTA DE FELTRO (CORES VARIADAS) E APAGADOR MAGNÉTICO COM DEPÓSITO PARA APAGADOR	CX	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 109,20	R\$ 109,20	R\$ 316,40	R\$ 316,4000
MESA PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, BRANCA (80X60X75CM), ESTRUTURA METÁLICA EPÓXI, TAMPO EM MDF LAMINADO RESISTENTE A IMPACTOS	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00	R\$ 260,00	R\$ 260,0000
CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA, REGULAGEM DE ALTURA GÁS PISTON, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DENSIDADE 28KG/M³.	UND	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00	R\$ 442,20	R\$ 884,40	R\$ 462,30	R\$ 924,60	R\$ 435,50	R\$ 871,0000

Assinado por 1 pessoa: RZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





CONJUNTO INFANTIL MESA + 2 CADEIRAS (MATERIAL PLÁSTICO INJETADO), COR ROSA-CLARO, DIMENSÕES MESA: 50X50X45CM, SUPORTE DE PESO MÁX. 50KG, BORDAS ARREDONDADAS	UND	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00	R\$ 404,80	R\$ 404,80	R\$ 423,20	R\$ 423,20	R\$ 398,67	R\$ 398,6667
RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE (25X15CM)	UND	1	R\$ 148,00	R\$ 148,00	R\$ 162,80	R\$ 162,80	R\$ 170,20	R\$ 170,20	R\$ 160,33	R\$ 160,3333
TÁBUA DE EVA MODULAR (ESPESSURA 10MM), DIMENSÃO 50X50CM, DENSIDADE 200KG/M³, COR AZUL ROYAL, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E FACIL LIMPEZA	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 92,00	R\$ 184,00	R\$ 86,67	R\$ 173,3333
CAIXA ORGANIZADORA (45X40X50CM), CAPACIDADE COM NO MÍNIMO 78 LITROS, POLIPROPILENO RESISTENTE A IMPACTO.	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00	R\$ 154,00	R\$ 308,00	R\$ 161,00	R\$ 322,00	R\$ 151,67	R\$ 303,3333
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS ENCAIXÁVEIS E TRAVAS LATERAIS (30X20X35CM), CAPACIDADE 20 LITROS, POLIPROPILENO CRISTAL.	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 66,00	R\$ 132,00	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$ 65,00	R\$ 130,0000
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS ENCAIXÁVEIS E TRAVAS LATERAIS (20X15X20CM), CAPACIDADE 6 LITROS, POLIPROPILENO CRISTAL.	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00	R\$ 44,00	R\$ 264,00	R\$ 46,00	R\$ 276,00	R\$ 43,33	R\$ 260,0000
CONJUNTO DE 3 CESTAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS COM ALÇAS RÍGIDAS (PORTES P: 15L, M: 25L, G: 40L), POLIPROPILENO COLORIDO (CORES SORTIDAS)	UND	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00	R\$ 433,33	R\$ 1.300,0000
ESPELHO RETANGULAR COM MOLDURA EM ABS (120X60CM), ESPESSURA 4MM, VIDRO, BORDAS POLIDAS E FIXAÇÃO TRASEIRA EM "FRENCH CLEAT"	UND	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 585,00	R\$ 585,0000
ESPELHO DE AUMENTO COM CABO ERGONÔMICO (DIÂMETRO 15CM), LENTE CONVEXA ACRÍLICA (AUMENTO 3X), SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 216,67	R\$ 433,3333
JOGO DE DESTREZA FÍSICA (PEÇAS EM MADEIRA REFLORESTADA), IDADE RECOMENDADA: 4+ ANOS, CONTÉM 28 PEÇAS GEOMÉTRICAS E MANUAL DE ATIVIDADES	UND	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 290,00	R\$ 290,0000
JOGO TERAPÊUTICO, SELO INMETRO, FAIXA ETÁRIA: 6-12 ANOS, COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 50 CARTAS, 6 FICHAS DE EMOÇÃO, DADO E MANUAL PSICOPEDAGÓGICO	UND	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 300,00	R\$ 300,0000
JOGO EDUCATIVO, CONFORME PNLD, CONTÉM: 24 CARTAS ILUSTRADAS, 10 QUEBRA-CABEÇAS DE EMOÇÕES, GUIA PARA EDUCADORES	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 200,0000
JOGO DE AUTOCONFIANÇA MATERIAL: MDF CORTE A LASER, 1 TABULEIRO, 40 DESAFIOS, 12 FICHAS DE CONQUISTA, IDADE: 5+ ANOS	UND	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 429,00	R\$ 429,00	R\$ 390,00	R\$ 390,0000





JOGO DE HONESTIDADE, COMPOSTO POR 60 CARTAS SITUACIONAIS, 12 FICHAS "VERDADE/VERIFICAÇÃO", TABELA DE PONTUAÇÃO, PARA 2-6 JOGADORES	UND	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 270,00	R\$ 270,000
JOGO DE REGULAÇÃO EMOCIONAL, INCLUI: 1 "MAR" EM TECIDO, 10 BARQUINHOS DE MADEIRA, 5 DADOS DE EMOÇÃO, LIVRETO COM TÉCNICAS DE MINDFULNESS	UND	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 290,00	R\$ 290,000
TABULEIRO TERAPÊUTICO: TABULEIRO EM MDF (40X60CM), 6 PEÕES ERGONÔMICOS, 1 DADO DE 12 FACES, 150 CARTAS DE INTERVENÇÃO COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) ORGANIZADAS EM 4 EIXOS: SINTOMAS FÍSICOS, PENSAMENTOS DISFUNCIONAIS, ESTRATÉGIAS DE COPING E REGULAÇÃO EMOCIONAL	UND	1	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 462,00	R\$ 462,00	R\$ 420,00	R\$ 420,000
JOGO PSICOPEDAGÓGICO : 1 RODA GIRATÓRIA EM MADEIRA (Ø30CM), 48 FICHAS DE SITUAÇÕES COTIDIANAS, 12 ADESIVOS DE VALORES SOCIAIS, MANUAL COM PLANOS DE AULA PARA DESENVOLVIMENTO MORAL (FAIXA ETÁRIA 7-12 ANOS)	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00	R\$ 543,40	R\$ 543,40	R\$ 420,80	R\$ 420,800
KIT 24 CENÁRIOS ILUSTRADOS EM CARTAZ A3 LAMINADO, 50 CARTAS DE MEDIAÇÃO COM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA (CNV), 1 CRONÔMETRO DIGITAL PARA RODADAS DE NEGOCIAÇÃO	UND	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 363,00	R\$ 363,00	R\$ 324,00	R\$ 324,000
QUEBRA-CABEÇA: DIMENSÃO MONTADA 90X60CM, CENAS MULTICULTURAS COM REPRESENTATIVIDADE ÉTNICA, GÊNERO E INCLUSÃO, PEÇAS EM PAPELÃO DUPLEX 250G/M² RESISTENTE, ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 250,000
QUEBRA-CABEÇA: DIMENSÃO MONTADA 50X70CM, ILUSTRAÇÕES DE VALORES SOCIAIS (SOLIDARIEDADE, HONESTIDADE), FABRICAÇÃO EM MADEIRA RECICLADA 5MM, BORDAS LASER CORTADAS	UND	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 341,00	R\$ 341,00	R\$ 310,00	R\$ 310,000
JOGO DE RECONHECIMENTO EMOCIONAL: 24 ROSTOS MAGNÉTICOS (DIVERSIDADE ÉTNICA), 12 EXPRESSÕES FACIAIS BÁSICAS, BASE EM AÇO INOX (40X30CM) + GUIA DE IDENTIFICAÇÃO DE MICROEXPRESSÕES	UND	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 266,00	R\$ 266,000
KIT 6 CARTELAS EM PVC (30X20CM), 48 MARCADORES TEMÁTICOS (RESPEITO, COOPERAÇÃO), SISTEMA DE SORTEIO COM ROULETE ELETRÔNICO À PILHA, ESTOJO DE ARMAZENAMENTO	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 341,00	R\$ 341,00	R\$ 292,00	R\$ 292,000





CADERNO INTERATIVO: 80 PÁGINAS ESPIRALADAS, PAPER 120G/M², ATIVIDADES DE MINDFULNESS, REGISTRO DE SINTOMAS, DIAGRAMAS DE PREOCUPAÇÃO E TÉCNICAS DE GROUNDING, CAPA DURA PERSONALIZÁVEL	UND	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 210,00	R\$ 210,000
KIT: MALETA TERAPÊUTICA COM 50 FICHAS LAMINADAS (15X10CM), EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE CONTROLE DE IMPULSOS, TERMÔMETRO DA RAIVA VISUAL, INSTRUÇÕES PARA TERAPEUTAS	UND	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 247,00	R\$ 247,000
LIVRO OBRADA REFERÊNCIA EM PSICOEDUCAÇÃO EMOCIONAL, 240 PÁGINAS, CAPA DURA, DIMENSÕES 23X16CM, ILUSTRAÇÕES ORIGINAIS PARA 42 EMOÇÕES	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 250,000
KIT NARRATIVO: 12 HISTÓRIAS SERIADAS (CADERNO A4), 18 MARIONETES DE DEDO EM POLIURETANO, CENÁRIO PORTÁTIL EM TECIDO (1X0,8M) PARA DRAMATIZAÇÕES	UND	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 240,00	R\$ 240,000
TABULEIRO BIOMBO (6 LÂMINAS 20X15CM), SISTEMA DE RECOMPENSAS COM 60 MOEDAS SIMBÓLICAS, 30 CARTAS DE COMPORTAMENTO-REFLEXÃO, PARA ANÁLISE FUNCIONAL ABA	UND	1	R\$ 423,00	R\$ 423,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 517,00	R\$ 517,00	R\$ 470,00	R\$ 470,000
CAIXA TERAPÊUTICA: CONTÊINER EM ACRÍLICO (25X25CM), 40 OBJETOS METAFÓRICOS, PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO GRADUAL, MANUAL DE REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA COM FORMULÁRIOS AVALIATIVOS	UND	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 341,00	R\$ 341,00	R\$ 310,00	R\$ 310,000
JOGO COGNITIVO: 80 CARTAS COM DISTORÇÕES COGNITIVAS, 20 SITUAÇÕES-GATILHO, TABELA DE REFUTAÇÃO RACIONAL, BASEADO EM TERAPIA RACIONAL EMOTIVA	UND	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 210,00	R\$ 210,000
BARALHO: 52 CARTAS TEMÁTICAS (DISCIPLINA POSITIVA, COMUNICAÇÃO EFETIVA), GUIA DE APLICAÇÃO COM CASOS CLÍNICOS, EMBALAGEM METÁLICA 8X12CM	UND	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 429,00	R\$ 429,00	R\$ 390,00	R\$ 390,000
JOGO: 40 CARTAS DE PERSONAGENS (VALORES/ANTIVALORES), SISTEMA DE PONTUAÇÃO POR ATRIBUTOS, TABULEIRO DE CONFRONTO 60X45CM, PARA DESENVOLVIMENTO ÉTICO	UND	1	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 910,00	R\$ 910,00	R\$ 1.001,00	R\$ 1.001,00	R\$ 910,00	R\$ 910,000
CONJUNTO MODULAR COM 12 JOGOS INTEGRADOS (MEMOTÉCNICA, ROLE-PLAYING), ESTOJO EM MADEIRA (40X30X15CM), FOCALIZADO EM COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS	UND	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 363,00	R\$ 363,00	R\$ 330,00	R\$ 330,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





KIT MALETA COM 25 RECURSOS PARA PRIMEIRA SESSÃO: DADOS CONVERSACIONAIS, MAPA VIDA, ESCALAS VISUAIS DE EMOÇÃO, QUESTIONÁRIO LÚDICO BIOGRÁFICO	UND	1	R\$ 549,00	R\$ 549,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 671,00	R\$ 671,00	R\$ 610,00	R\$ 610,000
JOGO DE REFLEXÃO: 60 FOTOS ESTIMULUS (CENAS AMBÍGUAS), 100 FICHAS DE PRECONCEITO/PRÉ-CONCEITO, MANUAL DE MEDIAÇÃO SOCIOJURÍDICA	UND	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 350,00	R\$ 350,000
TABULEIRO EM TECIDO (1X0,8M), 500 SITUAÇÕES-PROBLEMA, SISTEMA DE NÍVEIS (BÁSICO-AVANÇADO), FICHAS DE FEEDBACK COM ESCALA LIKERT, PARA TREINO DE HHSS	UND	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00	R\$ 583,00	R\$ 583,00	R\$ 530,00	R\$ 530,000
KIT SENSORIAL (20 POTES COM TEXTURAS), ESCALAS VISUAIS DE ACEITAÇÃO, DIÁRIO ALIMENTAR INTERATIVO, CARDS DE EXPOSIÇÃO SISTEMÁTICA A NOVOS ALIMENTOS	UND	1	R\$ 441,00	R\$ 441,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 539,00	R\$ 539,00	R\$ 490,00	R\$ 490,000
JOGO SIMULADOR DE HÁBITOS ALIMENTARES (1 TABULEIRO CICLO ALIMENTAR 70X50CM), 150 CARDS NUTRICIONAIS, BALANÇA SIMBÓLICA, CONTADOR DE MACRONUTRIENTES, PARA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	UND	1	R\$ 279,00	R\$ 279,00	R\$ 310,00	R\$ 310,00	R\$ 341,00	R\$ 341,00	R\$ 310,00	R\$ 310,000
ENCONTRE A SOLUÇÃO; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; EMBALAGEM EM CAIXA PLÁSTICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 250,00	R\$ 250,000
CAIXINHA TRANSITORIO DE OPOSIÇÃO DESAFIANTE; CAIXA EM MDF NO MÍNIMO 15x10x5 CM; INCLUI NO MÍNIMO 30 CARTÕES INFORMATIVOS E FOLHAS DE REGISTRO; PINTURA ATÓXICA; PARA USO TERAPÊUTICO EM CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 270,00	R\$ 270,000
SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES DIÁRIAS; LIVRO DE ATIVIDADES DE CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, DIMENSÃO NO MÍNIMO 21x21 CM; ILUSTRAÇÕES EM PRETO E BRANCO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 230,00	R\$ 230,000
CONTE HISTÓRIAS; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; MANUAL EM CARTONADO; EMBALAGEM EM LATA METÁLICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 270,00	R\$ 270,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LERO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





QUADRO PARA COLORIR DESCOBRINDO AS EMOÇÕES;PAINEL EM MDF NO MÍNIMO 30x30 CM COM SUPERFÍCIE ACRÍLICA; INCLUI NO MÍNIMO 10 CANETAS APAGÁVEIS E NO MÍNIMO 20 FIGURAS MAGNÉTICAS; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 270,00	R\$ 270,000
FITA KINESIO TAPE MUSCULAR FISIOTERAPIA BANDAGEM TAPING;ROLO EM ALGODÃO ELÁSTICO NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 5 M DE COMPRIMENTO; ADESIVO HIPOALERGÊNICO; PARA USO TERAPÊUTICO EM TODAS AS IDADES	UND	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00	R\$ 50,40	R\$ 1.512,00	R\$ 43,20	R\$ 1.296,000 0
PLACAS SENSORIAL MDF/EVA 15x15 COM 10 TEXTURAS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 10 PLACAS EM MDF E EVA, DIMENSÃO NO MÍNIMO 15x15 CM CADA; TEXTURAS VARIADAS; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00	R\$ 672,00	R\$ 3.360,00	R\$ 784,00	R\$ 3.920,00	R\$ 672,00	R\$ 3.360,000 0
KIT BRINQUEDOS SENSORIAIS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 1 CAIXA SENSORIAL TÁTIL EM MADEIRA COM ABERTURA BILATERAL DE NO MÍNIMO 30x30x10 CM, 1 MASSINHA DE MODELAR PACOTE DE NO MÍNIMO 200 G, 1 CONJUNTO DE BLOCOS DE ENCAIXE EM MDF NO MÍNIMO 20 PEÇAS, 1 KIT DE FORMAS GEOMÉTRICAS EM MDF COM NO MÍNIMO 5 FORMAS DIFERENTES, 1 CAIXA DE AREIA INFANTIL (SEM AREIA) EM MDF DE NO MÍNIMO 40x40x10 CM, 1 BALDINHO DE PRAIA EM PP DE NO MÍNIMO 1 LITRO, 1 BALANÇO SENSORIAL EM MATERIAL ELÁSTICO COM ASSENTO DE NO MÍNIMO 30x30 CM; TODOS OS COMPONENTES COM ACABAMENTO LISO E PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 4.872,0 0	R\$ 4.872,00	R\$ 5.846,40	R\$ 5.846,40	R\$ 6.820,80	R\$ 6.820,80	R\$ 5.846,40	R\$ 5.846,400 0
BONECA;BONECA EM VINIL E TECIDO COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA, CABEÇA E MEMBROS ARTICULADOS, ROUPA REMOVÍVEL EM ALGODÃO; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 220,00	R\$ 880,00	R\$ 200,00	R\$ 800,000
TELEFONES;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 2 TELEFONES DE BRINQUEDO EM PP ATÓXICO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 15 CM CADA; FIO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	2	R\$ 68,40	R\$ 136,80	R\$ 76,00	R\$ 152,00	R\$ 83,60	R\$ 167,20	R\$ 76,00	R\$ 152,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





CESTA DE FRUTAS;CESTA EM PP COM NO MÍNIMO 8 FRUTAS DE EVA, PEÇAS DE NO MÍNIMO 5 CM; ALÇA ERGONÔMICA; TEXTURA REALISTA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 84,60	R\$ 84,60	R\$ 94,00	R\$ 94,00	R\$ 103,40	R\$ 103,40	R\$ 94,00	R\$ 94,0000
TECLADO MUSICAL;INSTRUMENTO EM ABS COM NO MÍNIMO 24 TECLAS, DIMENSÕES NO MÍNIMO 30x12 CM; FUNÇÕES DE VOLUME, RITMOS E VOZES; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA (INCLUSAS); PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 120,00	R\$ 120,0000
KIT DE ANIMAIS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 ANIMAIS EM PVC ATÓXICO, ALTURAS ENTRE NO MÍNIMO 6 E 10 CM; ACABAMENTO LISO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 120,60	R\$ 120,60	R\$ 134,00	R\$ 134,00	R\$ 147,40	R\$ 147,40	R\$ 134,00	R\$ 134,0000
BOMBEIRO RESGATE;VEÍCULO EM PP COM NO MÍNIMO 1 CAMINHÃO DE BOMBEIRO DE NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA MÓVEL; RODAS GIRATÓRIAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 165,60	R\$ 165,60	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 184,00	R\$ 184,0000
KIT MEUS REPAROS (FERRAMENTAS);CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 FERRAMENTAS EM PP (MARTELINHO, CHAVE DE FENDA, ALICATE, ETC.), CABOS ERGONÔMICOS; PEÇAS SEM BORDAS CORTANTES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 100,0000
MINI AEROPORTO;PLAYSET EM PP COM NO MÍNIMO 1 PISTA DE DECOLAGEM DE 40x20 CM, 1 AVIÃO DE NO MÍNIMO 12 CM, 1 TORRE DE CONTROLE E ACESSÓRIOS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 200,0000
PEGA PEIXE;JOGO COM NO MÍNIMO 2 VARAS DE PLÁSTICO E NO MÍNIMO 10 PEIXINHOS MAGNÉTICOS, DIMENSÃO DOS PEIXES NO MÍNIMO 5 CM; BASE EM PP; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 102,60	R\$ 102,60	R\$ 114,00	R\$ 114,00	R\$ 125,40	R\$ 125,40	R\$ 114,00	R\$ 114,0000
CONJUNTO DE BRINQUEDOS DE BANHO COM NO MÍNIMO 4 FIGURAS FLUTUANTES EM EVA, DIMENSÃO NO MÍNIMO 8x8 CM CADA; DESIGN SEGMENTADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 150,00	R\$ 150,0000
SORVETERIA;ESTABELECIMENTO EM PP COM NO MÍNIMO 1 BALCÃO DE NO MÍNIMO 25x15x20 CM, 4 SORVETES DE PLÁSTICO E 4 CASQUINHAS; PAINEL ILUMINADO SIMULADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 150,00	R\$ 150,0000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





FESTA DE ANIVERSARIO ;PLAYSET COM NO MÍNIMO 1 BOLO EM EVA DE 15 CM, 4 CONVITES EM CARTONADO E 4 FIGURAS DE PERSONAGENS DE NO MÍNIMO 7 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 156,60	R\$ 156,60	R\$ 174,00	R\$ 174,00	R\$ 191,40	R\$ 191,40	R\$ 174,00	R\$ 174,000
SALADA DE FRUTA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 FRUTAS EM EVA COM VELCRO, PEÇAS DE NO MÍNIMO 6 CM; TIGELA EM PP DE NO MÍNIMO 15 CM DE DIÂMETRO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 129,60	R\$ 129,60	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 144,00	R\$ 144,000
VAMOS LANCHAR;PLAYSET EM PP COM NO MÍNIMO 1 MESA DE NO MÍNIMO 20x20x15 CM, 4 PRATOS E 4 ALIMENTOS DE EVA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 170,00	R\$ 170,000
CONFEITARIA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 1 FORNO DE NO MÍNIMO 25x15x20 CM EM PP, 4 CUPCAKES E 4 BOLACHAS EM PLÁSTICO; PAINEL DECORATIVO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 290,00	R\$ 290,000
CONJUNTO COM NO MÍNIMO 2 CAMINHÕES DE TRANSPORTE DE BOIS EM METAL E PP, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 15 CM CADA; RODAS LIBERAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 130,00	R\$ 130,000
CONJUNTO COM NO MÍNIMO 2 CAMINHÕES DE CARGA EM METAL E PP, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 15 CM CADA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 210,60	R\$ 210,60	R\$ 234,00	R\$ 234,00	R\$ 257,40	R\$ 257,40	R\$ 234,00	R\$ 234,000
FORTE APACHE;PLAYSET EM MDF COM NO MÍNIMO 1 ESTRUTURA DE 30x30x30 CM E 20 PEÇAS DE ACESSÓRIOS EM PP; PINTURA ATÓXICA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 207,00	R\$ 207,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 230,00	R\$ 230,000
CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 BLOCOS DE ENCAIXE EM ABS, TAMANHOS ENTRE NO MÍNIMO 3 E 8 CM; FORMAS GEOMÉTRICAS DIVERSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00	R\$ 170,00	R\$ 170,000
QUEBRA CABECA PROGRESSIVA (TRES PORQUINHOS, CINDERELA, FERIAS DOS BICHOS COM 12, 24, 36, 48 PECAS);CONJUNTO COM 4 QUEBRA-CABEÇAS EM CARTONADO DURÁVEL, PEÇAS VARIANDO DE NO MÍNIMO 12 A 48 UNIDADES; DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 20x20 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00	R\$ 120,00	R\$ 360,00	R\$ 132,00	R\$ 396,00	R\$ 120,00	R\$ 360,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LERO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





PULA MACACO;BRINQUEDO EM PLÁSTICO PP COM NO MÍNIMO 1 MACACO ARTICULADO DE 15 CM E BASE EM 20x20x20 CM; MECANISMO DE SALTO MANUAL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 260,00	R\$ 260,000
BOLICHE;KIT COM NO MÍNIMO 6 PINOS EM PP DE NO MÍNIMO 18 CM DE ALTURA E 1 BOLA EM PP Ø NO MÍNIMO 12 CM; DESIGN COLORIDO; BORDAS ARREDONDADAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 99,00	R\$ 198,00	R\$ 90,00	R\$ 180,000
KIT 3 DINOSAURUS MINIATURAS P/ CRIANÇAS BRINQUEDO;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 3 FIGURAS EM PVC ATÓXICO, ALTURA NO MÍNIMO 6 CM CADA; ACABAMENTO LISO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 100,000
KIT MÉDICO EM PP COM NO MÍNIMO 6 PEÇAS (ESTETOSCÓPIO, SERINGA, TERMÔMETRO, OTOSCÓPIO, MALA E PINÇA); PEÇAS ATÓXICAS; CABOS ERGONÔMICOS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 158,40	R\$ 158,40	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 193,60	R\$ 193,60	R\$ 176,00	R\$ 176,000
LOUSA MÁGICA;LOUSA EM PP COM DIMENSÕES NO MÍNIMO 30x20 CM; INCLUI 2 CANETAS APAGÁVEIS E 1 BORRIFADOR; SUPERFÍCIE LISA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00	R\$ 70,00	R\$ 140,000
BRINQUEDO MICROFONE;MICROFONE EM PP COM NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM FIO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1 M; EMITE SOM AO FALAR; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 132,00	R\$ 264,00	R\$ 120,00	R\$ 240,000
HORA DO CHÁ;CONJUNTO EM PP COM NO MÍNIMO 1 BULE DE NO MÍNIMO 15x10 CM, 2 XÍCARAS E 2 PIRES; DESIGN REALISTA; PEÇAS SEM BORDAS CORTANTES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 120,00	R\$ 120,000
MAMADEIRA MÁGICA PARA BONECA LEITINHO;MAMADEIRA EM PP ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 150 ML; BICO EM SILICONE MACIO; ESTAMPA COLORIDA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 50,00	R\$ 100,000
BOLA;BOLA EM EVA OU PVC COM DIÂMETRO NO MÍNIMO 20 CM; SUPERFÍCIE LISA; LEVE E FLEXÍVEL; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 88,00	R\$ 176,00	R\$ 80,00	R\$ 160,000
PLAYSET EM PP COM NO MÍNIMO 1 PAINEL DE NO MÍNIMO 15 CM, 1 COLHER E 1 PRATO; ACABAMENTO LISO; PEÇAS ATÓXICAS; PARA	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 200,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS											
JOGO BRINCAR DE FALAR — EDITORA MATERIAIS PARA BRINCAR; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 214,20	R\$ 214,20	R\$ 238,00	R\$ 238,00	R\$ 261,80	R\$ 261,80	R\$ 238,00	R\$ 238,0000	
CADA COISA NO SEU LUGAR — EDITORA MATERIAIS PARA BRINCAR; TÁBULEIRO EM MDF NO MÍNIMO 30x30 CM COM NO MÍNIMO 10 PEÇAS DE ENCAIXE EM EVA; ILUSTRAÇÕES IMPRESSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 374,00	R\$ 374,00	R\$ 340,00	R\$ 340,0000	
CIDADE E HABILIDADES ESPACIAIS; LIVRO DE ATIVIDADES DE CAPA FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 40 PÁGINAS, DIMENSÃO NO MÍNIMO 21x21 CM; ILUSTRAÇÕES E INSTRUÇÕES; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 360,00	R\$ 360,0000	
ENCONTRE SE FOR CAPAZ; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; INSTRUÇÕES EM CARTONADO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 333,00	R\$ 333,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 407,00	R\$ 407,00	R\$ 370,00	R\$ 370,0000	
FAZENDINHA; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 36 CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; TEMÁTICA FAZENDINHA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 273,60	R\$ 273,60	R\$ 304,00	R\$ 304,00	R\$ 334,40	R\$ 334,40	R\$ 304,00	R\$ 304,0000	
JUNTANDO IDEIAS; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 40 PEÇAS DE ENCAIXE EM PP, TAMANHOS VARIADOS ENTRE NO MÍNIMO 3 E 6 CM; EMBALAGEM EM PLÁSTICO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 220,00	R\$ 220,0000	
JOGO TÁ AQUI; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 60 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; JOGO DE LOCALIZAÇÃO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 350,00	R\$ 350,0000	
OLHO DE ÁGUA; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; TESTE DE OBSERVAÇÃO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 220,00	R\$ 220,0000	
TÁ NA MALA; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; JOGO DE ADIVINHAÇÃO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 320,00	R\$ 320,0000	





PULA BATATA PUXA ART BRINK JOGO BATATINHA BRINQUEDO CRIANÇA;BRINQUEDO EM PP COM NO MÍNIMO 1 BASE DE NO MÍNIMO 20x20x5 CM E 30 BLOQUINHOS EM PP, DIMENSÃO NO MÍNIMO 2x2x2 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 136,80	R\$ 136,80	R\$ 152,00	R\$ 152,00	R\$ 167,20	R\$ 167,20	R\$ 152,00	R\$ 152,000
CAGA FONEMAS COMPLETO;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 42 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; FONEMAS DO ALFABETO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 522,00	R\$ 522,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	R\$ 638,00	R\$ 638,00	R\$ 580,00	R\$ 580,000
FERINHA ORGÂNICA ;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 LEGUMES EM EVA COM VELCRO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6 CM CADA; CAIXA EM PP DE NO MÍNIMO 15x10x8 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 418,00	R\$ 418,00	R\$ 380,00	R\$ 380,000
JOGO NA PONTA DA LÍNGUA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 50 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x8 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 6 ANOS	UND	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00	R\$ 260,00	R\$ 260,000
JOGO PAF; JOGO DE REAÇÃO COM NO MÍNIMO 50 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x8 CM; CAIXA EM PP; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 7 ANOS	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 160,00	R\$ 160,000
SUPER LIN;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS DE LETRAS EM PLÁSTICO, TAMANHO NO MÍNIMO 2x2 CM CADA; ALFABETO COMPLETO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 240,00	R\$ 240,000
SMART TABLE;TABLET SIMULADO EM PP COM NO MÍNIMO 20 FUNÇÕES INTERATIVAS, DIMENSÃO NO MÍNIMO 20x15 CM; BOTÕES E SONS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 691,20	R\$ 691,20	R\$ 768,00	R\$ 768,00	R\$ 844,80	R\$ 844,80	R\$ 768,00	R\$ 768,000
CARRINHO DE BONECA;CARRINHO EM METAL E PP COM NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA; RODAS GIRATÓRIAS; SUPORTA BONECAS DE NO MÍNIMO 45 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 319,00	R\$ 319,00	R\$ 290,00	R\$ 290,000
CARRINHO DE COMPRAS;CARRINHO COM ESTRUTURA EM AÇO E PP, ALTURA NO MÍNIMO 55 CM; CESTO REMOVÍVEL; RODAS GIRATÓRIAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 360,00	R\$ 360,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIRS LEÃO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE





BANHEIRA DE BONECA;BANHEIRA EM PP ATÓXICO COM NO MÍNIMO 30x15x10 CM; DRENO SIMULADO; PARA BONECAS DE NO MÍNIMO 45 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 160,00	R\$ 160,000
TABUA DE PASSAR ROUPAS;TABUA EM MDF COM SUPERFÍCIE ACOLCHOADA, DIMENSÃO NO MÍNIMO 60x30x1,5 CM; ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ NO MÍNIMO 60 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 352,00	R\$ 352,00	R\$ 320,00	R\$ 320,000
BRINQUEDOS ESTRUTURADOS;KIT COM NO MÍNIMO 5 BRINQUEDOS EM DIFERENTES TEXTURAS E FORMAS, PEÇAS DE NO MÍNIMO 5 A 10 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 360,00	R\$ 360,000
FANTOCHES DE PERSONAGENS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 5 FANTOCHES EM TELA E FELTRO, ALTURA NO MÍNIMO 30 CM; BOCAS ARTICULADAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 350,00	R\$ 350,000
FAMÍLIA TERAPÉUTICA BONECOS;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 FIGURAS EM PVC, ALTURA NO MÍNIMO 10 CM CADA; REPRESENTAÇÃO DIVERSA; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 418,00	R\$ 418,00	R\$ 380,00	R\$ 380,000
BICHOS DE FAZENDA;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 6 FIGURAS EM PVC ATÓXICO, ALTURA NO MÍNIMO 7 CM; ACABAMENTO LISO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 2 ANOS	UND	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 484,00	R\$ 484,00	R\$ 440,00	R\$ 440,000
POSTO DE GASOLINA;PLAYSET EM PP COM NO MÍNIMO 1 BOMBONA DE GASOLINA, 1 PISTOLA E NO MÍNIMO 3 ACESSÓRIOS, DIMENSÃO NO MÍNIMO 20x15x10 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS	UND	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 160,00	R\$ 160,000
DESCOBRINDO AS EMOÇÕES ;CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 7x7 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 150,00	R\$ 150,000
QUEBRA GELO;JOGO DE CARTAS EM PAPEL CARTONADO COM NO MÍNIMO 40 CARTAS, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x8 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 8 ANOS	UND	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 140,00	R\$ 140,000
PINGUIM NUMA FRIA;BRINQUEDO EM PP COM NO MÍNIMO 1 PINGUIM DE ALTURA NO MÍNIMO 15 CM E BASE DE NO MÍNIMO 20x20 CM;	UND	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 154,00	R\$ 154,00	R\$ 140,00	R\$ 140,000

Assinado por 1 pessoa: IZAIAS LERO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE> e informe o código 04DC-90AF-0D6F-B3DE



MECANISMO DE BALANÇO; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 3 ANOS											
CAIU PERDEU; JOGO EM PP COM NO MÍNIMO 20 BLOCOS EMPILHÁVEIS, DIMENSÃO NO MÍNIMO 5x5x5 CM; BASE COM TRILHOS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 90,00	R\$ 90,0000
JOGOS DE CORRESPONDÊNCIA; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 40 CARTÕES EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x6 CM; INSTRUÇÕES INCLUSAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 5 ANOS	UND	1	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 220,00	R\$ 220,0000
JOGOS DA MEMÓRIA; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 PARES DE CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x6 CM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 90,00	R\$ 90,0000
JOGO DA MEMÓRIA DAS EMOÇÕES; CONJUNTO COM NO MÍNIMO 30 PARES DE CARTAS EM PAPEL CARTONADO, DIMENSÃO NO MÍNIMO 6x6 CM; ESTAMPA DE EXPRESSÕES FACIAIS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE NO MÍNIMO 4 ANOS	UND	1	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	R\$ 130,00	R\$ 130,0000

5 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O objeto deste Termo de Referência tem natureza comum.

6 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 – O(s) item(ns) constante(s) do objeto desta licitação deverão ser entregues mediante prévio agendamento na Rua Quintino Bocaiuva, 1435, nos dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

6.2 – A(s) entrega(s) deverá(ão) obedecer a(s) indicação(ões) constantes da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO” – AF emitida pelo Setor de Compras que será entregue previamente ao contratado.

6.3. O(s) item(s) deverá(ão) ser entregue(s) devidamente acondicionados em embalagem apropriada e resistente para o transporte, manuseio e armazenamento, acompanhados da nota fiscal correspondente.

6.4. A nota fiscal deverá conter o número da *Autorização de Fornecimento* e o número da “Nota de empenho”, além das informações financeiras para pagamento.



6.5. O(s) item(ns) serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Contrato.

6.6. O(s) item(ns) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Contrato, devendo ser substituído(s) no prazo de 5 (Cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) contratados é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço Rua Quintino Bocaiuva, 1435 - Centro – Secretaria de Saúde Municipal.

8 – PRAZO DE VALIDADE DO(S) ITEM(NS)

8.1. Os materiais de consumo (como brinquedos lúdicos, itens pedagógicos, livros, entre outros) deverão apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega, salvo quando tecnicamente justificável prazo superior em razão da natureza do produto.

8.2. Os equipamentos de escritório e demais itens permanentes deverão ser novos, de primeiro uso, e acompanhados de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo pela Administração.

8.3. A validade e a garantia devem estar expressamente informadas no corpo da proposta da proponente e nos documentos de entrega (nota fiscal e termo de garantia, quando aplicável).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

9.2. -Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. -Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 10.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da Autorização de Fornecimento - AF, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *nome genérico, fabricante, lote, data de produção e prazo de validade*;
- 10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.7- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.8-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 10.9- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 10.10 – A contratada deverá comprovar a regularidade do registro do medicamento junto à Anvisa, por meio do número de registro ou certificado de registro, conforme a legislação



vigente (RDC 57/2009 ou normas atualizadas).

11 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratação referente ao objeto descrito neste Termo de Referência será de entrega única, com vigência limitada ao período necessário para a entrega total, conferência, aceite definitivo e pagamento dos materiais, conforme cronograma contratual. A vigência contratual terá início na data da assinatura e se encerrará automaticamente após o cumprimento de todas as obrigações pelas partes, observado o prazo de garantia, quando aplicável.

11.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, nos termos do art. 121, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, salvo disposição expressa em sentido contrário no edital, o que não se aplica ao presente processo.

13- CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (GERENCIAMENTO DO CONTRATO)

13.1 - Nos termos LEI 14.133/2021, será designado a Sr(a) João Marcos da Silva Santana, para acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com LEI 14.133/2021.

13.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 – DOTAÇÕES

Ficha	Órgão	Funcional Programática	Fonte de Recurso Financeiro
084/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0501
066/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0580
100/2025	03.01	10.301.1008.2.008.3.3.90.30.00	0501



15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O(s) pagamento(s) à Contratada será(ão) efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização junto ao Departamento de Contabilidade, da nota fiscal/fatura com o Atestado de entrega assinado pelo gestor do Contrato, instruída com as Certidões de regularidade Fiscal da Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da empresa.

15.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

15 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Comete infração administrativa nos termos da LEI 14.133/2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.2- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3- Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4 fraudar a execução do contrato;

15.5 comportar-se de modo inidôneo;



- 15.6 cometer fraude fiscal;
- 15.7- Não manter a proposta.
- 15.8 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 15.9 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.10 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 15.11 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.12 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.13 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.14 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.15 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.16 Também ficam sujeitas às penalidades da LEI 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:
- 15.17 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.18 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.19 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.20 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na LEI 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



- 15.21 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.22 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Não havendo nada mais a declarar.

Município de São Simão/SP, 01 de julho de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04DC-90AF-0D6F-B3DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IZAIAS LEÃO DE SOUZA (CPF 366.XXX.XXX-68) em 09/09/2025 16:04:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosimao.1doc.com.br/verificacao/04DC-90AF-0D6F-B3DE>